



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,  
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 69.2017/2021**

--- No dia vinte e oito do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

**ORDEM DO DIA**

1. Aprovação da Ata nº 68.2017/2021 da reunião ordinária e pública realizada no dia 21 de novembro de 2019.
2. Proposta de Deliberação nº 169/2019 – Fornecimento e montagem de estores interiores de rolo, tela translúcida, na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos. (Delegação de Competências – Acordo de Execução)
3. Proposta de Deliberação nº 170/2019 – Substituição de paliçadas de madeira por murete em blocos de betão na Avenida Artur Cupertino de Miranda, em Oeiras. (Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo)
4. Proposta de Deliberação nº 171/2019 – Atribuição de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros – Paço de Arcos.
5. Proposta de Deliberação nº 172/2019 – Ratificação do Despacho da Presidente para apoio à Cooperativa Nova Morada.

--- A **Presidente** declarou aberta a reunião e passou de imediato à ordem de trabalhos. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 68.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 68.2017/2021 da reunião ordinária e pública realizada no dia 21 de novembro de 2019. -----

→ P.F.

**--- 2. Proposta de Deliberação nº 169/2019 – Fornecimento e montagem de estores interiores de rolo, tela translúcida, na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos (Delegação de Competências – Acordo de Execução) -----**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 169/2019, emanada do setor de Obras que a seguir se transcreve: -----

**“Considerando que:**

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e na sequência de reunião com os diversos departamentos envolvidos no processo (DPGRE+DEM+UFOPAC) iniciou-se procedimento por Ajuste Direto para execução do trabalho em referência;

b) No citado estabelecimento de ensino existem vários estores de rolo (tela translúcida) danificados, o que causa grandes transtornos durante o período letivo;

c) Considerando que a empresa consultada nos apresentou o orçamento no valor de 8.400,00€, acrescido de IVA á taxa legal em vigor de 23%, perfazendo um total de 10.332,00€ (dez mil, trezentos e trinta e dois euros), sendo que para o efeito apenas é necessário promover um Ajuste Direto, face ao valor que não excede os € 20.000,00 em cumprimento do artigo 20º alínea d) do Código dos Contratos Públicos;

d) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, foi feita consulta preliminar à firma **Susana & Nelson – Estores, Lda.;**

e) Após avaliação do orçamento apresentado, constatámos que o mesmo cumpria com todos os parâmetros solicitados;

d) O valor da aquisição destes bens e serviços (fornecimento e instalação) terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências em vigor - Acordo de Execução nº 98/2015 - cuja renovação foi aprovada pelo executivo através da deliberação nº 109/2018, em 19/07//2018 e pela Assembleia de Freguesia em 26/07/2018. Esta renovação foi assinada pelos outorgantes - UFOPAC e a Câmara Municipal de Oeiras - em 10 de Outubro de 2018.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar a aquisição de bens e serviços para Fornecimento e montagem de estores interiores de rolo, tela translúcida, na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos, pelo valor total de 10.332,00€ (dez mil, trezentos e trinta e dois euros) à empresa:

**Susana & Nelson – Estores, Lda.  
Praceta das Descobertas, Lote 10 Loja A  
Quinta do Pinheiro  
1675-197 Pontinha  
NIF – 514 283 645**

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Informação nº 452/2019;

Orçamento.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 170/2019 – Substituição de paliçadas de madeira por murete em blocos de betão na Avenida Artur Cupertino de Miranda, em Oeiras (Delegação de Competências – Contrato Interadministrativo)** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 170/2019, emanada do setor de Obras que a seguir se transcreve: -----

“ Considerando que:

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e na sequência de pedido da Divisão de Espaço Público, recebido através do GAF/CMO, C.E. nº 1876/GAF\_SAI\_CMO/2019/24564, no qual nos foi solicitada colaboração para mandar proceder à substituição das paliçadas de madeira por murete em blocos de betão na Avenida Artur Cupertino Miranda, em Oeiras, iniciou-se procedimento por Ajuste Direto para execução do trabalho em referência;

b) Tendo em conta que não dispomos de recursos próprios para a realização da empreitada em questão, foi feita consulta preliminar à empresa **DECIMAL, LDA.**, que nos apresentou orçamento no valor de 16.181,50 €, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de 17.152,39 € (dezassete mil, cento e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos);

c) Após avaliação do orçamento apresentado, constatámos que o mesmo cumpria com todos os parâmetros solicitados;

e) Considerando que para o efeito apenas é necessário promover um procedimento por Ajuste Direto, face ao valor que não excede os € 30.000,00 em cumprimento do artigo 19º alínea d) do Código dos Contratos Públicos;

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

a) Adjudicar a empreitada para “Substituição de paliçadas de madeira por murete em blocos de betão, na Av. Artur Cupertino Miranda, em Oeiras”, pelo valor de 16.181,50 €, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de 17.152,39 € (dezassete mil, cento e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos) à empresa:

**DECIMAL, Lda.**  
**Largo da Lagoa, 7C**  
**2795-116 Linda-a-Velha**  
**NIF – 515 712 191**

b) Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada.

c) O início da obra deverá verificar-se na primeira semana de Dezembro.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Informação nº 456/2019;

Orçamento.” -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 171/2019 – Atribuição de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros – Paço de Arcos -**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 171/2019, que a seguir se transcreve: -----

## I Introdução

Considerando:

- Que compete à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Que foi solicitado à UFOPAC pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros, com sede na Avenida Elvira Velez 2770-053 Paço de Arcos, uma comparticipação financeira para aluguer de um gerador de 65 Kva, trifásico e insonorizado;
- Que compete à UFOPAC deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.

## II Desenvolvimento

A autarquia avaliou que a concessão de apoio na comparticipação solicitada se justifica para a concretização de atividades educativas da Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros, para iniciativa promovida pela Associação de Pais e Encarregados de Educação, que se realiza no âmbito da celebração do Dia Mundial da Ciência / Dia Nacional da Divulgação da Cultura Científica, durante a semana de 25 a 29 de novembro de 2019, e conta com diversas atividades, entre elas a realização de palestras temáticas, atividades lúdicas e/ou demonstrações científicas, a II Feira das Ciências da EBJB e com a participação do Champimóvel.

O Champimóvel é um simulador móvel, promovido pela Fundação Champalimaud, que permite transportar os alunos numa viagem interativa pelo corpo humano. Na Semana das Ciências na EBJB contará com inúmeras visitas diárias de alunos e professores não só da EBJB como de outras escolas da União de Freguesias Oeiras e São Julião da Barra Paço de Arcos e Caxias.

O projeto é gratuito, apenas requer o fornecimento de energia trifásica de 63 amperes por fase, para o funcionamento do simulador. Foi emprestado um gerador pelos Bombeiros Voluntários do Dafundo, que não era suficiente para a energia necessária. Nesse sentido, a Associação de Pais teve de proceder ao aluguer de um gerador adequado, no valor de 468.02€ (IVA incluído).

## III Proponho que:

1. Seja atribuído um apoio no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros) por transferência bancária para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada Dr. Joaquim de Barros, de Paço de Arcos, com o NIF 508235286, para comparticipação no aluguer de um gerador.
2. Seja dado conhecimento à Associação de Pais e Encarregados de Educação desta deliberação.

Oeiras, 26 de novembro de 2019 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 172/2019 – Ratificação do Despacho da Presidente para apoio à Cooperativa Nova Morada** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 172/2019, que a seguir se transcreve: ----

## “Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projectos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Acção Social, apoiar actividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou de outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

## Desenvolvimento

Considerando:

- Que compete à União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- Que compete à UFOPAC, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.
- Que ainda, quando a Lei na alínea o), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, refere apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como a informação e defesa dos direitos dos cidadãos, quer enquadrar as situações de concessão de apoios, cedência de instalações ou equipamentos e afetação de pessoal ao serviço da autarquia.
- Tendo em consideração a avaliação realizada pelo GADS, consideramos que o apoio financeiro permite custear a dinamização de um Baile do Magusto, destinado a Seniores.

## Proposta

Face ao exposto, e após despacho da Presidente do Executivo, propõe-se aprovar a atribuição de apoio à Cooperativa de Habitação da Nova Morada, para a concretização do referido Baile, no valor de € 300, para comparticipação na aquisição de castanhas.

A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[Assinatura]*

*[Handwritten mark]*

A Tesoureira,       Criste Bonito      

Vogal Artur Campos,       *[Signature]*      

Vogal Fernanda Teixeira,       *[Signature]*      

Vogal José António Cunha,       *[Signature]*      

Vogal Alexandra Leite,       *[Signature]*